



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CARTA DE INTIMAÇÃO – REPOSIÇÃO À FAZENDA MUNICIPAL – ATIVOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR (PREENCHIMENTO PELA URH / SUGESP):

NOME

RF	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REF/PADRÃO
UNIDADE DE LOTAÇÃO		ESTRUTURA HIERÁRQUICA – E.H.	

PREZADO SERVIDOR:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 48.138, de 13 de fevereiro de 2007 e na Portaria nº 146/SEMPRA.G/2011, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria de que nos autos do processo administrativo nº _____ foi constatado pagamento indevido em seus vencimentos, conforme descrito no relatório circunstanciado (art. 5º, I, Decreto nº 48.138/07) e no parecer jurídico (art. 7º, Decreto nº 48.138/07) anexos, no valor apontado na memória de cálculo atualizado do débito (art. 5º, II, Decreto nº 48.138/07), também em anexo.
2. Assim, servimo-nos da presente para **INTIMAR** Vossa Senhoria a autorizar desconto do débito em folha de pagamento ou para apresentar defesa escrita, devidamente justificada com exposição dos fatos e de seus fundamentos, dirigida ao _____, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento desta.
3. Caso Vossa Senhoria opte por apresentar defesa deverá ela ser protocolada nesta unidade de recursos humanos localizada no seguinte endereço: _____ ou ser remetida **por carta com aviso de recebimento** para esse mesmo endereço.
4. Caso Vossa Senhoria opte por autorizar o desconto em folha de pagamento, deverá comparecer à unidade de recursos humanos para orientações e preenchimento do formulário próprio.
5. O processo administrativo encontra-se no endereço acima indicado, à disposição de Vossa Senhoria para consulta, que já está autorizada.
6. Na hipótese de ser constituído representante para atos perante esta unidade de recursos humanos ou no processo administrativo, o mesmo deverá apresentar a respectiva procuração.
7. Informo que, caso não seja apresentada defesa ou haja comparecimento a esta unidade de recursos humanos para autorização do desconto do débito em folha de pagamento, o processo administrativo será restituído à Assessoria Jurídica para prosseguimento.

SÃO PAULO, ____ DE _____. DE _____. _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA URH / SUGESP